

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 329/2023 – Recurso Administrativo, ROP 4/2023, item 3.4.2.2, de 30/3/2023, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Recorrente: Greenpharma Quím. e Farmac. Ltda.

CNPJ: 33.408.105/0001-33

Processo: 25351.153331/2013-49

Expediente: 0970553/22-6

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 2/2021](#), realizada no dia 27/1/2021, item 2.2.6. [Aresto nº 1.409](#), de 27/1/2021, publicado no DOU nº 19, de 28/1/2021.

- [SJO nº 33/2022](#), realizada no dia 6/12/2022, item 3.2.06.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, nos termos do voto do relator – [Voto nº 69/2023/SEI/DIRE4/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Verangge Pereira Lopes Custodio**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada Substituto(a)**, em 06/04/2023, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2326128** e o código CRC **788F1542**.